



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 03/12/2013**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 03/12/2013**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

VERLY OLIVETE
Diretor Interino do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 165/2011 - PMM

DISPENSA N.º 041/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 241/2011

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E O SR. ALCEU JOSÉ CORDEIRO.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 041/2011 – PMM, firmado em 23/12/2011, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **ALCEU JOSÉ CORDEIRO**, inscrita no RG N.º 873.859-9 e CPF N.º 169.903.829-53, estabelecido à Rua Albino Potulski, n.º 359, Santo Inácio, Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

O presente termo aditivo tem por objeto a locação de imóvel de uso da Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Municipal de Assistência Social, para funcionamento do Centro de Referência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Especializado de Assistência Social – CREAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$8.094,00 (oito mil e noventa e quatro reais), no valor mensal de R\$674,50 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07 Sec. Municipal de Assistência Social

07.02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2011000 Manutenção do CREAS

(536) 33.90.36.00 Outros serviços de terceiros Pessoa Física

3.3.90.361.15 Locação de Imóveis 3305 (Fonte 935)

Reserva de Saldo nº 2591

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 201__.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal

ALCEU JOSÉ CORDEIRO

CPF N.º 169.903.829-53
Representante legal
LOCADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

LOCATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 165/2011 – PMM,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

firmado com **ALCEU JOSÉ CORDEIRO**, inscrita no **CPF N.º 169.903.829-53**, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2011 – PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE IMÓVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CREAS, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$8.094,00 (oito mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

noventa e quatro reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de

____ de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal